Dossiê da emenda Pix 202645600006

Plano de ação 09032026-091756 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Samuel Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAVALCANTE (GO)
Município / IBGE	Cavalcante / 5205307
População (IBGE)	9739
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em vias Urbanas (Setor Vila Morro Encantado) no Municipio de Cavalcante/Go Tipo de pavimento: Pavimentação em TSD

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645600006 de Samuel Santos

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003687

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-06 - R$ 114.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de lousa digital para atender à necessidade das escolas municipais de Cavalcante/GO através de emenda parlamentar deputado estadual Dr. George Morais emenda 0312/2023 processo 202400006019602.

Fornecedor: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (33615509000106)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em vias urbanas (Setor Vila Morro Encantado, Cavalcante/GO, com pavimentação em TSD), no valor repassado de R$ 497.500,00. O documento do PNCP trata de aquisição de lousa digital para escolas municipais, com valor de R$ 114.000,00. Objeto e valor não coincidem, o que é um indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda; não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Esta análise não afirma irregularidade, apenas registra a divergência para verificação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01738772000198/2026/10

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 150.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMUNITÁRIO MULTIFUNCIONAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA VÃO DE ALMAS, LOCALIZADA NA

ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

Fornecedor: RENASCER SERVICE LTDA (42544196000125)

Análise: O objeto do contrato (construção de galpão comunitário multifuncional na comunidade quilombola Vão de Almas, zona rural) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em TSD em vias urbanas do Setor Vila Morro Encantado). O valor do contrato (R$ 150.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado pelo órgão competente.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01738772000198/2025/25

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 110.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO E EMPRESA DANYLLO DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO.

Fornecedor: DANYLLO DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (43054947000198)

Análise: O documento é um contrato entre o Município de Cavalcante/GO e a empresa Danyllo Diniz Sociedade Individual de Advocacia, com valor de R$ 110.000,00. O objeto declarado da emenda é pavimentação em vias urbanas (Setor Vila Morro Encantado), em TSD, com valor repassado de R$ 497.500,00. O texto recebido não descreve objeto de pavimentação, e o serviço de advocacia não guarda relação aparente com a obra. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01738772000198/2026/18

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 84.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

execução de obra de engenharia destinada à demolição do muro existente e à construção de nova estrutura de cercamento perimetral do Cemitério Municipal de Cavalcante/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilhas e demais anexos

Fornecedor: NETO CONSTRUCOES LTDA (59584162000167)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação em vias urbanas (Setor Vila Morro Encantado, Cavalcante/GO, pavimentação em TSD), enquanto o contrato trata de demolição de muro e cercamento perimetral do Cemitério Municipal. O valor do contrato (R$ 84.400,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não se afirma irregularidade; recomenda-se verificar outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01738772000198/2026/38

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 470.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

execução de obras de revitalização da praça Diogo teles, no município de Cavalcante/go, contemplando serviços de demolição, pavimentação, acessibilidade, iluminação pública, paisagismo, implantação mobiliários urbano, equipamentos públicos e demais melhorias urbanísticas destinadas à requalificação e modernização do espaço público a presente revitalização integra o objeto da Emenda Parlamentar Especial destinada pela Deputada Federal Flávia Morais, vinculada à Proposta nº 09032004-065807, sendo parte dos recursos oriundos da referida transferência especial complementados por contrapartida fin

Fornecedor: FF SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA (24454622000158)

Análise: Sem evidência de correspondência entre o objeto declarado da emenda (pavimentação em TSD em vias urbanas do Setor Vila Morro Encantado) e o documento, que trata de revitalização da Praça Diogo Teles, com pavimentação apenas como um dos serviços. O local e o tipo de intervenção diferem. O documento cita a Proposta nº 09032004-065807 e a Emenda Parlamentar, o que indica vínculo declarado, mas o valor (R$ 470.000,00) difere do repassado (R$ 497.500,00) e a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso para o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01738772000198/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91756/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91756/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91756/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645600006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.